

## Prefeitura Municipal de Dores do Rio 7

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **PORTARIA Nº 392/2025**

"Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato"

**Contrato nº** 153/2025

Ref. Processo: dispensa de licitação

Objeto Contratual: Aquisição de aparelho celular

O Prefeito de Dores do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e, considerando o

que consta do Processo nº 3059/2025

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Designar Fernando Gama da Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução

do objeto contratado.

**Art. 2º**.- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as I

ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas

ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as

decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais ΙI

fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e

durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades

legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos

serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao

Financeiro para pagamento.

**Art. 3º**.- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio P

Art. 4º -. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dores do Rio Preto/ES, em 23 de junho de 2025

### THIAGO LOPES PESSOTTI CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL